



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1272

Ji-Paraná (RO), 22 de fevereiro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-17382/2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza doméstica)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 005/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 199/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 16 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17578/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para realização de oficinas de artesanato

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 005/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 005/CPL/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 16 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-290/2012

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de camisetas e confecção de folders e faixas de rua.

Acolho o Parecer Jurídico nº 31/SEMUSA/JUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Convite nº 002/CPL/SAÚDE/RO/12, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo e serviços**, para atender o DST/AIDS na Campanha do Carnaval 2012, conforme descrito no Projeto Básico nº 022/01/2012, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **L. H. C. Comércio e Serviços Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 8.590,00** (oito mil, quinhentos e noventa reais), sendo:

Anexo I, todos os itens, no valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais);

Anexo II, todos os itens, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15725/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Ampliação da Creche Municipal Marcelino Calegari

Ref.: Prorrogação de prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 225/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Fernandes & Fernandes Comércio e Serviços Ltda-ME**, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 23 de fevereiro de 2012.

ADOTO como fundamento o Parecer nº 213/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18054/2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (grama especial)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial sob o nº 003/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 198/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 17 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da Audiência Pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2011, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000- Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadão(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das metas fiscais deste terceiro quadrimestre.

Local: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Data: 27 de fevereiro de 2012 (segunda-feira)
Horário: 9 horas

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 07/GGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **THADEU FERNANDO BARBOSA OLIVEIRA**, CPF nº. 278.230.028-84 RG nº.30583136 SSP/SP. Cargo/função: Assessor Jurídico, lotado nos SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 20134/2011.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/atividade: 10 302 1021 2068-Manut. Dos Serviços HMJP - SEMUSA.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR: R\$ 1.000,00(um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18054/SEMOSP/11

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº. 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo (Grama Especial)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **06 de Março de 2012, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 16 de Fevereiro de 2012

NOEMI BRISOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social